



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO COLÉGIO SÃO JOSÉ – COLÉGIO SÃO JOSÉ

Utilidade Pública Municipal Lei no. 749 de 13-06-72 - Utilidade Pública Federal Decreto no. 87.061 de 29-03-82

Cursos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio CNPJ 85.604.098/0001-49

Rua José Boiteux, 676 Cx. P. 01 – Fone: (42)3522 1396 – Fax (42) 3523 3601

E- mail: saojose@colegiosjose.com.br site: www.colegiosjose.com.br

CEP- 89400 000 Porto União – Santa Catarina

Anexo I

Relação dos documentos comprobatórios

Processo de Bolsas de Estudo CEBAS - Ano Letivo 2026

5. Da Documentação (Dica: Separe todos os documentos por integrantes)

A fotocópia da documentação deve ser entregue no prazo estabelecido neste Edital, (item 1.2), e consta dos seguintes itens:

5.1 Preenchimento da ficha socioeconômica, (apenas com uso de caneta azul) anexar toda a documentação descrita abaixo neste edital; **(Obrigatório)**

5.1.1 Documento de Identificação de **todos os membros do grupo familiar**; **(Obrigatório)**

5.1.2 Deverá ser entregue a cópia dos documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, inclusive crianças;

5.1.3 Cédula de identidade ou certidão de nascimento. **(Obrigatório)**

5.2 Comprovante de renda:

Deverá ser entregue o comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos que se enquadrem em uma ou mais das situações abaixo:

5.2.1 **Assalariado:** * Cópia dos **seis últimos** demonstrativos de pagamento, não será aceito holerites de adiantamento/ férias/ 13º salário, em caso de redução de carga horária, trazer cópia do contrato.

5.2.2 **Trabalhador Informal / Trabalhador Eventual** *Apresentar Declaração de Renda Informal, de próprio punho conforme modelo em anexo.

5.2.3 Ausência de Renda ou “Do Lar”: Declaração de Ausência de Renda (de próprio punho, ou modelo em anexo)

5.2.4 **Autônomo ou Profissional Liberal:** Declaração de renda, guia de recolhimento de INSS dos últimos três meses.

5.2.5 **Aposentado/Pensionista INSS/Beneficiário de Auxílio Doença do INSS:** *Cópia do último comprovante de recebimento do benefício ou extrato retirado da página da Previdência Social. <https://meu.inss.gov.br/#/login>

5.2.6 **Recebe Pensão Alimentícia:** ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
*Pensão Alimentícia Judicial: Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (conforme modelo anexo), e caso tenha, apresentar documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia. *Pensão Alimentícia Informal (acordo verbal): Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (de próprio punho, ou conforme modelo anexo). *Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia (não recebe pensão alimentícia): Declaração de Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia (conforme modelo anexo II).

5.2.7 **Empresário Individual ou Sócio de Empresa: Balancete Anual 2024 e/ou** Declaração de faturamento dos últimos 12 (doze) últimos meses, pró-labore dos 03 (três) últimos meses; contrato social da empresa; IRPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2023/2024, se caso for

Simple Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS. Com base no ano de 2024. DECORE: referente aos últimos 12 meses e/ou Declaração de Renda de Sócio Empresário (de próprio punho, conforme modelo em anexo).

5.2.8 Empresas inativas ou irregulares: Declaração de Empresa Inativa (de próprio punho, e CNPJ atualizado emitido no site: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

5.2.9 MEI - Micro Empreendedor Individual: Declaração de Rendimentos MEI (de próprio punho, conforme modelo em anexo). Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) emitido pelo site: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta>. Juntamente com DASN SIMEI – Declaração Anual MEI 2025.

5.2.10 Produtor Rural: * Declaração do Sindicato Rural acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida. Deve ser apresentada a relação das vendas nos últimos 6 (seis) meses constantes na nota fiscal do produtor.

5.2.11 Estagiário: * Termo de compromisso de estágio, indicando o valor mensal recebido e/ou último demonstrativo de pagamento.

5.2.12 Recebe Seguro Desemprego: * Cópia do comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal; * Cópia da rescisão contratual; * Cópia do comprovante de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.2.13 Não exerce atividade remunerada: Caso algum integrante do grupo familiar, maior de 18 anos, não exerça atividade remunerada: * Apresentar Declaração de Não Renda, conforme modelo anexo; * Cópia da carteira de trabalho - páginas: Identificação Civil e Contrato de Trabalho (última folha preenchida com a seguinte em branco).

5.2.14 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens móveis e imóveis: Contrato de locação, recibo dos **03 últimos meses** da locação. Caso acordo verbal, declaração de próprio punho, informando valor pago do aluguel mensal.

5.3 Declaração de Imposto de Renda

Deverá ser entregue o comprovante de Imposto de Renda Pessoa Física de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.

5.3.1 IRPF 2025, ano base 2024. * Declaração de Imposto de Renda Completa (com recibo) entregue no ano 2025 (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica); com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA.

5.3.2 Se isento, apresentar Declaração de Isento IRPF conforme modelo anexo, acompanhada da Situação das Declarações IRPF 2024, com a seguinte informação: "Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal", obtida no endereço eletrônico

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login> (senha gov, opção meu imposto de renda).

Observação: O patrimônio declarado deve ser compatível com os rendimentos apresentados.

5.4 Comprovante de condições de moradia

5.4.1 Cedida sem ônus: * Apresentar Declaração de Imóvel Cedido, conforme modelo anexo, contendo dados pessoais do cedente (nome, número do documento de identificação, número do CPF e endereço completo do imóvel cedido), **com firma reconhecida em cartório**.

5.4.2. Imóvel Financiado: Último recibo de financiamento habitacional (com valor e número de parcelas a serem pagas). Não é necessário apresentação de Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Financiamento.

5.4.3 Alugada: * Contrato de aluguel do proprietário do imóvel, com o valor atualizado e/ou último recibo do pagamento do aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel; Contrato de locação no nome de terceiros, apresentar a Declaração de Imóvel Alugado em Nome de Terceiros (de próprio punho no nome de terceiros, juntamente com o RG e CPF. Em caso de imóvel alugado SEM

contrato de locação/por acordo verbal, emitir Declaração de Imóvel Alugado – Sem Contrato de Aluguel (de próprio punho).

5.4.4 Imóvel Próprio: IPTU 2024 (Imposto Predial e Territorial Urbano) ou IRT 2024 (Imposto de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Deverá conter as seguintes informações: identificação do imóvel e do proprietário e endereço do imóvel ou apresentar Cadastro de Imóvel.

5.5 Comprovantes de despesa (cópia das três últimas faturas).

5.5.1 Água;

5.5.2 Condomínio;

5.5.3 Energia Elétrica;

5.5.4 Telefone;

5.5.5 TV a cabo e internet;

5.5.6 Aluguel;

5.5.7 Transporte escolar do candidato; (caso houver)

5.5.8 Despesas com Educação (mensalidade escolar de outros membros do grupo familiar).

5.6 Outros documentos:

5.6.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Único para candidatos à **bolsa integral (100%)**.

5.6.2 Comprovante de Separação/Divórcio ou Óbito dos pais, por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais, no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato, por essas razões;

5.6.3 Atestado médico comprobatório caso exista algum portador de doença especificada na Portaria Interministerial MPAS/MS n. 2.998/2001;

5.6.4 Declaração de profissional regularmente habilitado informando que o candidato ou membro do grupo familiar submete-se a tratamento de saúde continuado; Laudo médico atualizado com referência ao CID (Classificação Internacional de Doença); Receita de medicamentos prescritos de uso contínuo (somente a última receita).

5.6.5 Termo de guarda do candidato quando aplicável;

5.6.6. Boletim do candidato do ano em andamento; **(Obrigatório)**

5.6.7 Certidão de Propriedade de Veículos – DETRAN. Em caso de residir em um estado e ter empresa em outro, trazer a certidão de ambos estados. Caso não possuir veículos: Emitir Certidão Negativa de Propriedade de Veículo: <https://servicos.detran.sc.gov.br/login>

5.6.9 Se veículo cedido: conforme anexo;

Declaração de Cedência do Veículo, com cópia do CRV e identidade do proprietário.